



Secretaria Municipal da Saúde

Prefeitura de Assis

14º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 01/2022

**REDE MUNICIPAL DE URGÊNCIA E
EMERGÊNCIA:
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) –
“RUY SILVA”**

2024

Assinado por 2 pessoas: DAVID LUCIO DE ARRUDA VALVERDE e HILARIO VETORE NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/3590-26E1-C3D2-5713> e informe o código 3590-26E1-C3D2-5713





14º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 01/2022

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

CONVENIADA: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS (FEMA).

GESTORA DO CONTRATO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Repasse financeiro referente a assistência complementar para pagamento do piso dos profissionais de enfermagem, referente ao pagamento do mês de fevereiro de 2.024.



Secretaria Municipal da Saúde

Prefeitura de Assis

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 46.179.941/0001-35, com sede administrativa na Av. Rui Barbosa 926 - Centro, na cidade de Assis, Estado de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, doravante denominada **CONVENENTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, brasileiro, casado, produtor agropecuário, portador do RG nº 10.908.015-4 SSP/SP e CPF nº 004.959.018-90 e a Secretária Municipal da Saúde, **CRISTIANI SILVÉRIO DE ANDRADE BUSSINATI**, brasileira, casada, gestora pública, RG nº 17.380.608-9 e CPF nº 096.296.898-63; e de outro lado a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS - FEMa**, entidade de direito público, sem fins lucrativos, instituída pela Lei Municipal nº 2.374, de 19 de outubro de 1985, com personalidade jurídica própria, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 1.200, Vila Nova Santana – na cidade de Assis, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.501.559/0001-36, representada por seu Presidente do Conselho Curador, **DAVID LUCIO DE ARRUDA VALVERDE**, brasileiro, portador do RG 22.031.822, e CPF: 110.815.878-14, e seu Diretor Executivo, **HILÁRIO VETORE NETO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG. 32.752.050-4, e do CPF 297.742.398-22, doravante denominada **CONVENIADA**, tem entre si justo e conveniente, com sujeição a Lei Federal nº 8.666/93, em especial o art. 116, em conformidade com os princípios norteadores do SUS, estabelecidas na Lei Federal nº 8080/90 e nº 8142/90, Lei Municipal nº 7.429, de 14 de setembro de 2023 e Decreto nº 9.204 de 14 de setembro de 2023 e demais normas legais pertinentes **RESOLVEM** celebrar o presente o **14º Termo Aditivo do Convênio 01/2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

1. DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto estabelecer repasse financeiro para viabilizar assistência financeira complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos municípios para pagamento do piso salarial dos profissionais da enfermagem, nos termos da portaria GM/MS 3.206, de 23 de fevereiro de 2024.

Cumpre-nos salientar, que **todas as informações** prestadas através de planilhas com dados dos funcionários é de inteira responsabilidade da CONVENIADA.



2. PREVISÃO DO EQUILIBRIO FINANCEIRO:

Há expressa previsão no Convênio 01/2022 de 01 de janeiro de 2022, do qual este Termo é Aditivo, que diz na cláusula 4.2.5: "CONVENIENTE deverá fazer reposição financeira, equivalente, à CONVENIADA, motivo pelo qual nos termos da portaria GM/MS 3.206 de 23 de fevereiro de 2024, será repassado o valor correspondente, para pagamento do piso salarial dos Enfermeiros, referente ao pagamento do mês de fevereiro de 2.024, conforme relatório com os respectivos CPFs e valores anexos.

2.1. VALOR A SER REPASSADO:

Pelo correto e perfeito desempenho da CONVENIADA em cumprimento ao objeto do Convênio 01/2022, a CONVENIENTE repassará à CONVENIADA, por este Termo Aditivo, o valor de **R\$ 24.409,06 (vinte e quatro mil, quatrocentos e nove reais e seis centavos)**, em uma única parcela, referente ao pagamento do mês de fevereiro de 2.024, a ser depositada na Caixa Economica Federal agência 0284, operação 006 c/c 71062-2, conforme Portaria GM/MS 3.206 de 23 de fevereiro de 2024 e planilha anexa. E nos termos da Lei Municipal nº 7.490 de 23 de janeiro de 2.024, e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 9.339 de 04 de março de 2.024.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos necessários para fazer frente às despesas decorrentes deste Termo Aditivo onerarão as dotações da fichas 1798 - outros serviços de terceiros, pessoa jurídica fonte 5 – 10.302.0083.1760.0000.

4. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços serão realizados nos termos do Convênio 01/2022, do qual o presente é Termo Aditivo, cujas cláusulas mantêm-se inalteradas e do Plano de Trabalho e Plano Orçamentário de 2024.

5. DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Assis com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste TERMO ADITIVO que não puderem ser resolvidas amigavelmente pelas partes.



Secretaria Municipal da Saúde


Prefeitura de Assis

E, por estarem justas e conveniadas, assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Assis, 05 de março de 2024.

Pela CONVENENTE:


JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

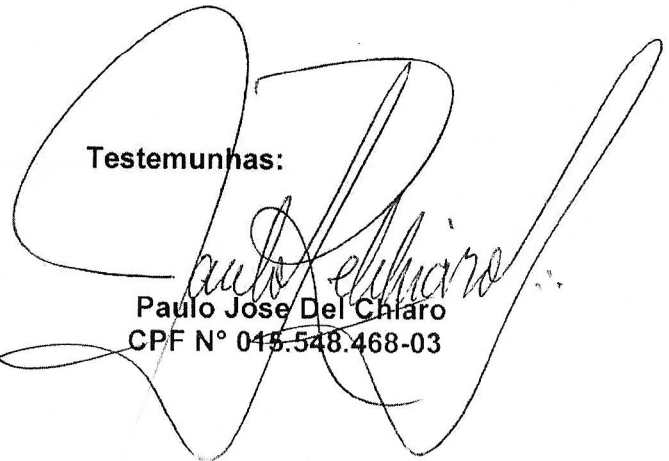

CRISTIANI SILVÉRIO DE ANDRADE BUSSINATI
Secretária Municipal de Saúde

Pela CONVENIADA:

DAVID LUCIO DE ARRUDA VALVERDE
Presidente da FEMA

HILARIO VETORE NETO
Diretor Executivo

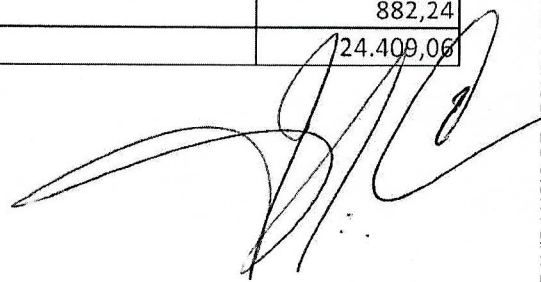
Testemunhas:


Paulo Jose Del Chiaro
CPF N° 045.548.468-03


Almir Martins Moreno
CPF N° 058.431.878-29

FEMA - PAGAMENTO PISO DE FEVEREIRO/2024

CBO	CPF	NOME	COMPLEMENTO
Auxiliar de enfermagem	06175666828	GERALDO RAMOS DA SILVA	269,50
Técnico de enfermagem	08279735941	ANA LIGIA NUNES DE BRITO	882,24
Auxiliar de enfermagem	11627169407	MARIA DANIELLY DE FREITAS PEREIRA	269,50
Técnico de enfermagem	12018044850	ADRIANA DE AZEVEDO MONTEIRO GONCALVES	882,24
Técnico de enfermagem	12105923801	ELISABETE CRISTINA KOHLE	882,24
Técnico de enfermagem	13802307640	MARIA GABRIELA DAENEKAS TEIXEIRA MARIANO	882,24
Técnico de enfermagem	13825791874	SILMARA FERREIRA CAETANO	882,24
Técnico de enfermagem	14868720856	MARIA IRISDALVA SOARES FREITAS	882,24
Técnico de enfermagem	16772071832	EDILEIA MIRIAM BRESKOTT MEDEIROS	882,24
Técnico de enfermagem	16912553869	FABIANA APARECIDA PAIS	882,24
Técnico de enfermagem	20452781825	ANA PAULA DA SILVA	882,24
Técnico de enfermagem	20632316802	CRISTIANA FATIMA RODRIGUES	882,24
Auxiliar de enfermagem	21930164882	ALEXANDRA ANTUNES FRANCA GOMES	269,50
Auxiliar de enfermagem	25574380811	NEIRI APARECIDA DA SILVA	269,50
Técnico de enfermagem	26631194822	EDIMEIA GONCALVES	882,24
Técnico de enfermagem	26930297836	MARTA LEONARDO DE SOUZA	882,24
Técnico de enfermagem	27019805850	FLAVIA DAS GRACAS VITOR DE ALMEIDA	882,24
Técnico de enfermagem	27622174823	ELIANE PIRES DA CONCEICAO	882,24
Auxiliar de enfermagem	27657565896	EDIVANEIA VILAS BOAS CONTIERI	269,50
Auxiliar de enfermagem	29020844806	CRISTIANE VENANCIO	269,50
Técnico de enfermagem	33822607860	SILMARA CRISTINA FERNANDES RIBEIRO	882,24
Técnico de enfermagem	35793480862	RODRIGO GAZONI DA CONCEICAO	882,24
Técnico de enfermagem	38338689882	CARINA REGINA DOS SANTOS	882,24
Técnico de enfermagem	38899685894	ANDRESSA AFONSO DA SILVA MELO	882,24
Auxiliar de enfermagem	39229368814	ROSIANE FERNANDA LEAL	269,50
Auxiliar de enfermagem	40259047805	RAISSA EVANGELISTA NEGRAO	269,50
Técnico de enfermagem	40465602827	KAREN UTIDA MACIEL	882,24
Auxiliar de enfermagem	40688412840	SAMARA DA SILVA MIRANDA SERVILLE	270,80
Técnico de enfermagem	41418834840	SERAFIM ANTONIO ALEVATO XAVIER JUNIOR	882,24
Técnico de enfermagem	41687771898	IVANESSA DE JESUS LACERDA	882,24
Auxiliar de enfermagem	42788294859	GLEUCE KELLY ROSA DE SANTANA	269,50
Auxiliar de enfermagem	43166100822	VITORIA CRISTINA JOAQUIM BARCHI	269,50
Auxiliar de enfermagem	43794186850	ANA CAROLINA GONCALVES DOMINGUES	269,50
Técnico de enfermagem	45784939890	ALINE MALAGUTTI CAVAZANI	882,24
Técnico de enfermagem	46492625854	NATHALIA DOS SANTOS	882,24
Técnico de enfermagem	66514894887	ESTER DE CASTRO SATO	882,24
			24.409,06



Assinado por 2 pessoas: DAVID LUCIO DE ARRUDA VALVERDE e HILARIO VETORE NETO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/3590-26E1-C3D2-5713> e informe o código 3590-26E1-C3D2-5713





DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 9.339, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº 7.490, de 23 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 293.850,86 (duzentos e noventa e três mil oitocentos e cinquenta reais e oitenta e seis centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02		PODER EXECUTIVO	
02 10		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 10 01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BLOCO GESTAO	
10.302.0083.1780.0000			
1795	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.687,20
1796	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.951,61
1797	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	227.802,99
1798	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - IN	24.409,06
Total..... R\$			293.850,86

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, a ser verificado por meio de repasse do Fundo Nacional de Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 04 de março de 2024.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis



Secretaria Municipal da Saúde

Prefeitura de Assis

OFÍCIO SMS/D.A nº 547/2024

Assis, 01 de Março de 2024

Prezado Senhor,

Vimos pelo presente, solicitar de V.Sa que seja suplementado as fichas orçamentárias relacionadas abaixo, para o pagamento da competência de Fevereiro de 2024 referente ao piso salarial dos profissionais da Enfermagem, conforme Portaria GM/MS nº 3.206 de 23 de Fevereiro de 2024 (em anexo) sendo:

*** Ficha 1795: Fundo Municipal de Saúde – R\$ 24.687,20 (vinte e quatro mil seiscentos e oitenta e sete reais e vinte centavos),

*** Ficha 1798: UPA – R\$ 24.409,06 (vinte e quatro mil quatrocentos e nove reais e seis centavos),


*** Ficha 1796: Unidade de Nefrologia – R\$ 16.951,61 (dezesseis mil novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos),


*** Ficha 1797: Santa Casa de Assis – R\$ 227.802,99 (duzentos e vinte e sete mil oitocentos e dois reais e noventa e nove centavos).

Informamos que o valor já se encontra depositado em conta corrente específica – 63.257-0 do Banco do Brasil, conforme extrato em anexo.

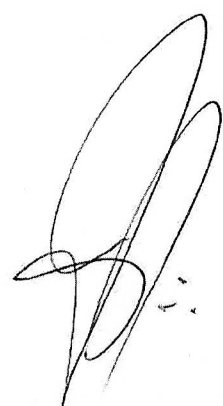
Certos de providências a respeito, antecipamos nossos agradecimentos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Luiz Antonio Marçon
Depto. Administrativo

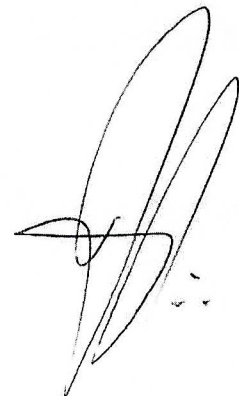
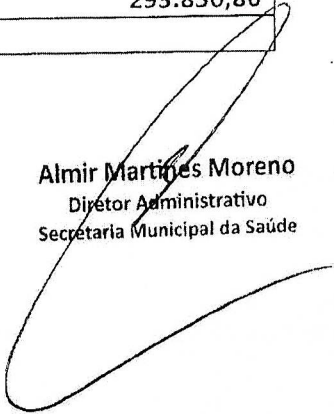

Almir Mattines Moreno
Diretor Administrativo

A
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade
P.M. ASSIS - SP



ENTE	CNES	FICHA		fev/24
Santa Casa de Assis	2081083	1797	R\$	227.802,99
Nefrologia	2707217	1796	R\$	16.951,61
UPA	7640307	1798	R\$	24.409,06
SMS		1795	R\$	24.687,20
		Total:	R\$	293.850,86

Almir Martines Moreno
Diretor Administrativo
Secretaria Municipal da Saúde



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/02/2024 | Edição: 39 | Seção: 1 | Página: 88

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MS Nº 3.206, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de fevereiro, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2024.

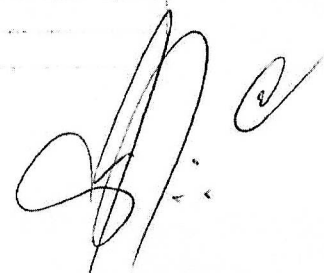
A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87, da Constituição, resolve:

Art. 1º Os valores referentes ao repasse da assistência financeira complementar de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para a parcela do mês de fevereiro, observarão o disposto no Anexo a esta Portaria, obtidos a partir dos critérios constantes no art. 1120-C da citada Portaria de Consolidação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÍSIA TRINDADE LIMA**ANEXO**

UF	IBGE	ESTADO/MUNICÍPIO	GESTÃO	Valor Transferido em Fevereiro - R\$
AC	120040	ACRE	ESTADUAL	2.722.334,18
AC	120001	ACRELANDIA	MUNICIPAL	33.999,11
AC	120005	ASSIS BRASIL	MUNICIPAL	43.607,30
AC	120010	BRASILEIA	MUNICIPAL	49.104,31
AC	120013	BUJARI	MUNICIPAL	27.907,64
AC	120017	CAPIXABA	MUNICIPAL	44.446,20
AC	120020	CRUZEIRO DO SUL	MUNICIPAL	241.986,42
AC	120025	EPITACIOLANDIA	MUNICIPAL	69.116,38
AC	120030	FEIJO	MUNICIPAL	36.618,64
AC	120032	JORDAO	MUNICIPAL	18.005,47
AC	120033	MANCIO LIMA	MUNICIPAL	50.921,22
AC	120034	MANOEL URBANO	MUNICIPAL	1.491,25
AC	120035	MARECHAL THAUMATURGO	MUNICIPAL	43.181,89
AC	120038	PLACIDO DE CASTRO	MUNICIPAL	39.187,31
AC	120080	PORTO ACRE	MUNICIPAL	49.224,66
AC	120039	PORTO WALTER	MUNICIPAL	40.533,67
AC	120040	RIO BRANCO	MUNICIPAL	8.916,04
AC	120042	RODRIGUES ALVES	MUNICIPAL	57.431,89
AC	120050	SENA MADUREIRA	MUNICIPAL	121.605,62
AC	120045	SENADOR GUIOMARD	MUNICIPAL	73.717,68
AC	120060	TARAUACA	MUNICIPAL	45.454,54
AC	120070	XAPURI	MUNICIPAL	67.592,95
AL	270430	ALAGOAS	ESTADUAL	1.953.786,21
AL	270010	AGUA BRANCA	MUNICIPAL	112.958,01
AL	270020	ANADIA	MUNICIPAL	59.067,85
AL	270030	ARAPIRACA	MUNICIPAL	1.443.596,14




SP	350020	ADOLFO	MUNICIPAL	42.859,15	
SP	350030	AGUAI	MUNICIPAL	120.938,87	
SP	350040	AGUAS DA PRATA	MUNICIPAL	48.488,41	
SP	350050	AGUAS DE LINDOIA	MUNICIPAL	47.620,03	
SP	350055	AGUAS DE SANTA BARBARA	MUNICIPAL	3.176,35	
SP	350060	AGUAS DE SAO PEDRO	MUNICIPAL	44.939,63	
SP	350070	AGUDOS	MUNICIPAL	79.576,49	
SP	350075	ALAMBARI	MUNICIPAL	12.998,89	
SP	350080	ALFREDO MARCONDES	MUNICIPAL	3.519,80	
SP	350090	ALTAIR	MUNICIPAL	8.750,02	
SP	350100	ALTINOPOLIS	MUNICIPAL	26.650,72	
SP	350110	ALTO ALEGRE	MUNICIPAL	31.461,36	
SP	350120	ALVARES FLORENCE	MUNICIPAL	23.639,86	
SP	350130	ALVARES MACHADO	MUNICIPAL	64.856,80	
SP	350140	ALVARO DE CARVALHO	MUNICIPAL	15.300,41	
SP	350150	ALVINLANDIA	MUNICIPAL	9.760,76	
SP	350160	AMERICANA	MUNICIPAL	2.699,01	
SP	350170	AMERICO BRASILIENSE	MUNICIPAL	237.361,08	
SP	350180	AMERICO DE CAMPOS	MUNICIPAL	15.323,78	
SP	350190	AMPARO	MUNICIPAL	192.115,33	
SP	350200	ANALANDIA	MUNICIPAL	13.899,68	
SP	350210	ANDRADINA	MUNICIPAL	88.227,87	
SP	350220	ANGATUBA	MUNICIPAL	71.918,91	
SP	350230	ANHEMBI	MUNICIPAL	9.827,51	
SP	350240	ANHUMAS	MUNICIPAL	4.762,20	
SP	350250	APARECIDA	MUNICIPAL	20.454,60	
SP	350260	APARECIDA D'OESTE	MUNICIPAL	9.472,68	
SP	350270	APIAI	MUNICIPAL	143.962,96	
SP	350275	ARACARIGUAMA	MUNICIPAL	58.981,65	
SP	350280	ARACATUBA	MUNICIPAL	176.978,98	
SP	350290	ARACOIABA DA SERRA	MUNICIPAL	11.216,87	
SP	350300	ARAMINA	MUNICIPAL	13.189,03	
SP	350310	ARANDU	MUNICIPAL	33.281,92	
SP	350315	ARAPEI	MUNICIPAL	26.641,62	
SP	350320	ARARAQUARA	MUNICIPAL	491.495,79	
SP	350330	ARARAS	MUNICIPAL	157.267,83	
SP	350335	ARCO-IRIS	MUNICIPAL	47,66	
SP	350340	AREALVA	MUNICIPAL	35.842,97	
SP	350350	AREIAS	MUNICIPAL	29.917,28	
SP	350360	AREIOPOLIS	MUNICIPAL	29.813,07	
SP	350370	ARIRANHA	MUNICIPAL	7.643,96	
SP	350380	ARTUR NOGUEIRA	MUNICIPAL	8.695,51	
SP	350390	ARUJA	MUNICIPAL	99.639,13	
SP	350395	ASPASIA	MUNICIPAL	4.608,02	
X	SP	350400	ASSIS	MUNICIPAL	293.850,86
	SP	350410	ATIBAIA	MUNICIPAL	95.915,43
	SP	350420	AURIFLAMA	MUNICIPAL	30.401,26
	SP	350430	AVAI	MUNICIPAL	11.711,86
	SP	350440	AVANHANDAVA	MUNICIPAL	26.093,17
	SP	350450	AVARE	MUNICIPAL	192.562,74
	SP	350460	BADY BASSITT	MUNICIPAL	25.374,43



lhar Pagamento

acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem cápia para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Tipo de consulta

Fundo a Fundo

Mês

Fevereiro

CPF/CNPJ

11.516.639/0001-40

Grupo

GESTÃO DO SUS

Ação Detalhada

ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS P/O PAG DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM

ISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS A O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM

População

101.409 habitantes

Ano Censo

2022

Data Inicial Gestão

01/01/2017

Secretário(a)

CRISTIANI SILVERIO DE ANDRADE BUSSINATI

Identidade Conselho

IEDITA QUINTILIANO PEREIRA

Agência	Banco	Data OB	Repass	OB	OB	OB	Valor	Valor	Valor	Motivo	Processo	Proposta	Nº	Nº	Ações
OB	OB	OB	MUNICIPAL	OB	Total	Desconto	Líquido	Total	Total						
002232	001	29/02/2024	MUNICIPAL	0000632570	293.850,86	0,00	293.850,86	293.850,86	293.850,86		25000.026755/2024-41				3206
					Total		Total	Total	Total						
					293.850,86	0,00	293.850,86	293.850,86	293.850,86						





Extrato de Conta Corrente

G338010810166416007
01/03/2024 08:15:14

Cliente - Conta atual

Agência 223-2
Conta corrente 63257-0 SP 350400 FMS ENFERMAGEM
Período do extrato 29/02/2024 até 01/03/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/02/2024		Saldo Anterior			0,00 C
01/03/2024	01/03/2024	Ordem Bancária	896.206.000.122	293.850,86 C	
01/03/2024		SALDO			293.850,86 C
Invest. Resgate Autom.					238.142,79 C
Saldo					531.993,65 C
Juros *					0,00
Data de Debito de Juros					28/03/2024
IOF *					0,00
Data de Debito de IOF					01/03/2024
Saldo de fundos de investimento					
BB RF Simp Solidez					238.142,79

Transação efetuada com sucesso por: JE727750 CRISTIANI SILVERIO DE ANDRADE.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Assinado por 2 pessoas: DAVID LUCIO DE ARRUDA VALVERDE e HILARIO VETORE NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/3590-26E1-C3D2-5713> e informe o código 3590-26E1-C3D2-5713





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3590-26E1-C3D2-5713

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DAVID LUCIO DE ARRUDA VALVERDE (CPF 110.XXX.XXX-14) em 11/03/2024 20:13:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HILARIO VETORE NETO (CPF 297.XXX.XXX-22) em 12/03/2024 10:19:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/3590-26E1-C3D2-5713>